



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
26952



| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|--------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 27/08/2024 11:04:58 | Competência | 8/2024 | Código de Verificação | NFAi1uwIV |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|----------------|-----------|-----------------------|
| Razão Social/Nome | Ana Paula Lopez dos Santos | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| CNPJ/CPF | 091.404.756-62 | Inscrição Municipal | NFAycCRyBK | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | BARBACENA, 121 - Alvorada CEP: 32041-500 | | | | |
| Complemento | 201 | Telefone | (31)98789-9981 | e-mail | anaplopez87@gmail.com |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---|
| Razão Social/Nome | SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG | | | | |
| CNPJ/CPF | 15.621.747/0001-34 | Inscrição Municipal | 72076381 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA HONORITA A. OLIVEIRA, 29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)3212-5834 | e-mail | GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR |

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem, conforme OS 036/2024.
Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária em Contagem 3ª T.A. ao TC N°001/2022, PA n° 003/2021

PA001-SE. 27/08/24
Economia Solidária de Contagem, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária em Contagem

FINALIDADE:
Serviços de terceiros
Assinatura [Assinatura]

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 678

Código do Serviço / Atividade

12.12 / 631940003 - serviços de disponibilização de música através da internet

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|---------------------------------|
| Código da Obra | | Código ART | MG 18.387.326 122.506.676.02 |
|----------------|--|------------|---------------------------------|

Tributos Federais

| | | | | | | | | | |
|-----------|------|--------------|------|----------|------|------------|------|------------|------|
| PIS (R\$) | 0,00 | COFINS (R\$) | 0,00 | IR (R\$) | 0,00 | INSS (R\$) | 0,00 | CSLL (R\$) | 0,00 |
|-----------|------|--------------|------|----------|------|------------|------|------------|------|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|--------|----------------------------|--|--------------------------------------|-----------------|
| Valor do Serviço R\$ | 450,00 | Natureza Operação | | Valor do Serviço R\$ | 450,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 450,00 |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | | (x) Alíquota % | 5,00 |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 2 - Não | | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido R\$ | 450,00 | Incentivador Cultural | | (=) Valor do ISSQN R\$ | 22,50 |
| | | 2-Não | | | |

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 120.519.716-84

**Transações Pendentes, assinar, liberar****DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 568 BAIRRO OURO PRETO, URB.BH
Conta corrente (com DV) 10029716
CPF 091.404.756-62
Nome favorecido ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.705
Valor 450,00
Destinação 0
Data transferência 27/08/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB BD06081DD47CD24D

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS | 27/08/2024 14:25:11 |
| | JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE | 27/08/2024 14:26:10 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 036/2024

Data Elaboração: 21/08/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 –
P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2021
Processo de Credenciamento de Músicos
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:
**Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo**

Setor:
Diretoria Administrativa SCR MG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao TC Nº 001/2022, P.A. nº 003/2021.

2. SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

**ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS / MEI
CPF Nº 091.404.756-62**

4. Local de Realização / Contagem/MG

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Praça M ^o de Paula- Petrolândia | <input type="checkbox"/> Praça do Coreto – Vargem das Flores |
| <input type="checkbox"/> Parque Recreio | <input type="checkbox"/> Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado |
| <input type="checkbox"/> CSU Amazonas - Industrial | <input type="checkbox"/> Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional |
| <input type="checkbox"/> Praça do Sol – Ressaca | <input type="checkbox"/> Praça Silvano Brandão, 21 - SEDE |
| <input type="checkbox"/> Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro | <input type="checkbox"/> Praça Itajaí – Monte Castelo |
| <input checked="" type="checkbox"/> <u>Centro Público de Economia Popular e Solidária de Contagem</u> | <input type="checkbox"/> Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro |

5. Período de Prestação (Data e Horário)

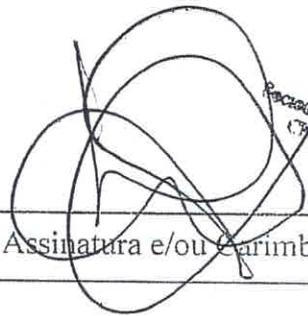
(Vide fl.2)

1º EVENTO

- a) Data de realização: 22/08/2024
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 15h30min às 18h30min.
- d) Local: Centro Público de Economia Solidária, Rua São Marcos nº 247 – Água Branca – Contagem MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 036/2024. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 036/2024 vinculado à execução do objeto do 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2024.

| Assinatura do Cantor (a) | Assinatura da SCRMG |
|--|---|
| <p style="text-align: center;"> Documento assinado digitalmente ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS Data: 22/08/2024 17:47:51-0300 Verifique em https://validar.i.i.gov.br</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura e/ou Carimbo</p> | <p style="text-align: center;"> Daniel J. Soares dos Santos Procurador Cultural de Minas Gerais CPF: 1.552.747/2001-34</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura e/ou Carimbo</p> |



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG-11.010.561, C.P.F. nº 091.404.756-62, residente e domiciliado na Rua Barbacena, nº 121, apto 201, Alvorada, Contagem – MG, CEP 32041-500.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 3º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – *Edital de Chamamento Público nº 003/2021*, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

| DATA | LOCAL/ENDEREÇO | HORÁRIO | DURAÇÃO DO EVENTO |
|------------|--|----------------------|-------------------|
| 22/08/2024 | Centro Público de Economia Solidária, Rua São Marcos, nº 247 – Água Branca – Contagem /MG. | 15h30min às 18h30min | 03 HORAS |

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATADO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

| Banco | Agência | Conta |
|--------------------------|---------|-----------|
| Bradesco (237) Física | 568 | 1002971-6 |

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 21 de Agosto de 2024.

*Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF: 13.521.787/0001-74*



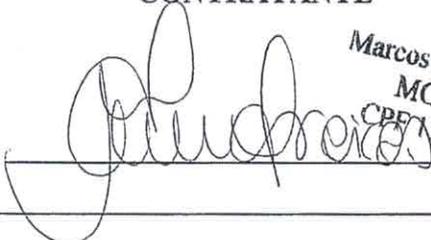
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCR MG

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS
Data: 22/08/2024 14:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS
CPF: 091.404.756-62

CONTRATANTE

*Marcos Aurelio A. Freires
MG 16.189.093
CPF 132.453.486-90*

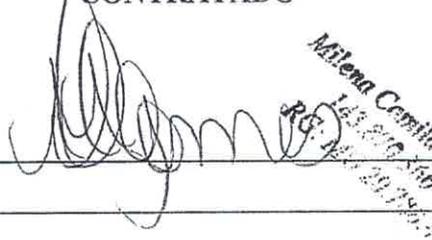


NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 1

CONTRATADO

*Milena Camilla L. Gouveia
RG: 41.120.794-4*



NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS**
CPF: **091.404.756-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:30 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **4100.1517.9448.559C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/11/2024

NOME: ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 091.404.756-62

LOGRADOURO: RUA BARBACENA

NÚMERO: 121

COMPLEMENTO: AP 201,

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 32041500

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000806718456



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: Ana Paula Lopez dos Santos

CPF/CNPJ nº: 091.404.756-62

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 170760
Data de emissão: 21/08/2024
Data de validade: 23/11/2024
Controle de autenticidade : 108196232108196

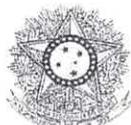
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS
CPF: 091.404.756-62
Certidão n°: 35511489/2024
Expedição: 21/05/2024, às 16:33:56
Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 091.404.756-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL
Nº 040/2024

Data Elaboração: 24/09/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021
P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2021
Processo de Credenciamento de Música
pra atuação nas Feiras de Economia
Solidárias de Contagem

Atividade:
**Apresentação Musical nas Feiras de Economia
Solidária conforme abaixo**

Setor:
Diretoria Administrativa SCR MG

1. Descrição da Atividade

Apresentação musical ao público presente nas Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade própria da política de operacionalização da Economia Solidária de Contagem – 3º T.A ao TC Nº 001/2021. P.A. nº 003/2021.

2. SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

3. Nome do Prestador de Serviço:

**ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS / MEI
CPF Nº 091.404.756-62**

4. Local de Realização / Contagem/MG

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Praça Mª de Paula- Petrolândia | <input type="checkbox"/> Praça do Coreto – Vargem das Flores |
| <input type="checkbox"/> Parque Recreio | <input checked="" type="checkbox"/> Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado |
| <input type="checkbox"/> CSU Amazonas - Industrial | <input type="checkbox"/> Praça Nossa Senhora da Conceição – Nacional |
| <input type="checkbox"/> Praça do Sol – Ressaca | <input type="checkbox"/> Praça Silviano Brandão, 21 - SEDE |
| <input type="checkbox"/> <u>UNA Contagem</u> | <input type="checkbox"/> <u>Praça Itajaí – Monte Castelo</u> |
| <input type="checkbox"/> <u>Centro Público de Economia Popular e Solidária de Contagem</u> | <input type="checkbox"/> <u>Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro</u> |

5. Período de Prestação (Data e Horário)

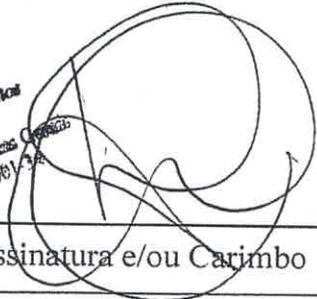
(Vide fl.2)

1º EVENTO

- a) **Data de realização:** 26/09/2024
- b) **Período de execução das atividades:** 03 (três) horas
- c) **Horário de apresentação:** 19h00min às 22h00min.
- d) **Local:** Praça Paulo Sérgio de Freitas Araújo, Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva – Novo Eldorado – Contagem – MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme **OS 040/2024**. Ação do **Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 040/2024** vinculado à execução do objeto do **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**. Período de realização **Setembro/2024**.

| Assinatura do Cantor (a) | Assinatura da SCRMG |
|---|--|
| <p> Documento assinado digitalmente ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS Data: 25/09/2024 09:18:33 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <hr/> <p>Assinatura e/ou Carimbo</p> | <p> Daniel J. Souza dos Santos Presidente Secretaria Cultural de Minas Gerais CNPJ 15.821.747/0001-74</p> <hr/> <p>Assinatura e/ou Carimbo</p> |

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATANTE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG-11.010.561, C.P.F. nº 091.404.756-62, residente e domiciliado na Rua Barbacena, nº 121, apto 201, Alvorada, Contagem – MG, CEP 32041-500.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela **CONTRANTE** junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 3º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – *Edital de Chamamento Público nº 003/2021*, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS, denominado neste ato, o **CONTRATADO**, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

| DATA | LOCAL/ENDEREÇO | HORÁRIO | DURAÇÃO DO EVENTO |
|------------|---|----------------------|-------------------|
| 26/09/2024 | Praça Paulo Sérgio de Freitas Araújo, Av. Dr. João Augusto Fonseca e Silva – Novo Eldorado – Contagem /MG. | 19h00min às 22h00min | 03 HORAS |

O **CONTRATADO** está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE**

dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O **CONTRATADO** fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do **CONTRATADO** necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a **CONTRATANTE** pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATADO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATADO** consuma qualquer valor, este será por conta do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se compromete a pagar o cachê na quantia de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao **CONTRATADO**, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação nota avulsa.

O **CONTRATADO** informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

| Banco | Agência | Conta |
|--------------------------|----------------|--------------|
| Bradesco (237) Física | 568 | 1002971-6 |

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

O **CONTRATADO** se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 24 de Setembro de 2024.



Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF: 15.621.747-0001-34

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS
GERAIS - SCR MG**

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS
Data: 25/09/2024 09:18:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA LOPEZ DOS SANTOS

CPF: 091.404.756-62

CONTRATADO

NOME: _____

CPF: _____

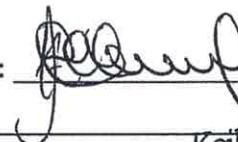


Daniel J. Soares dos Santos
Marcílio A. Freires
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CPF: 15.621.747-0001-34
CPF: 132.453.486-90

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____



Keila de Oliveira
M-7.521.494
TESTEMUNHA 2
CPF- 981.217.316-15